



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.816 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 6.131, de 14 de dezembro de 1995, resolve nomear para, juntamente com os demais membros nomeados através da Portaria nº 4.768, de 17 de agosto de 2024, integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):

- I - Flávia Camargo Busatte, na qualidade de suplente, em substituição a Tatiana Cristina Marques, como representante da área educacional;
- II - Gabriel Domingos de Oliveira e Camila Paz Lacerda, respectivamente titular e suplente, em substituição a Cristiane Gomes Majeau e Graziela Pomárico Braz Quintiliano, como representantes da área financeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

MARCELA BRITO DE CARVALHO MESSIAS

Secretária Municipal de Assistência Social